

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020
- MP/PA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E SICREDI
NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SICREDI NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83;315;408/0001-80, com sede à Travessa Humaitá, nº 1001, Bairro: Pedreira, CEP nº 66.083-340, Belém-PA, Telefone (91) 3073-2073, E-mail: amaury_dantas@sicredi.com.br / ivo_junior@sicredi.com.br / martins_paula@sicredi.com.br, neste ato representado pelos seus procuradores constituídos conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 28 de março de 2023, Sr. **AMAURY BRAGA DANTAS**, brasileiro e Sr. **IVO FERREIRA DE ALVARENGA JÚNIOR**, brasileiro, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio que trata da **VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento tem como **objeto** a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo SICREDI NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominados “beneficiários”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses** a contar do dia **13/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito, as partes, de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém-PA, 16 de novembro de 2023 .

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SICREDI NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO

SICREDI NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____